

PORTARIA/IPC/GP Nº 094 DE 06 DE JUNHO 2024.

Destitui e Concede Gratificação por Responsabilidade Técnica Contábil – GRTC a servidor do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUI do servidor PAULO HENRIQUE DA COSTA E SILVA MATTOS, Gratificação por Responsabilidade Técnica Contábil – GRTC;

Art. 2º CONCEDER à servidora efetiva **JOSIANA OLIVEIRA SIMPLICIO**, Gratificação por Responsabilidade Técnica Contábil – GRTC.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.06.06 16:15:08 -
0300

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Diretora Presidente do IPC